Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 008/2015

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 16 de Março de 2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **Vereador ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Providenciar limpeza e capina das margens da rodovia que liga a sede do município a comunidade do Jirau.

JUSTIFICATIVA:

Como representante legal eleito pelo povo, venho pedir ao executivo para que providencie a limpeza e capina das margens da rodovia que liga a sede do município a comunidade do Jirau.

A presente se faz necessária devido ao mato que está muito alto, trazendo riscos aos transeuntes e motoristas que trafegam naquela região, uma vez que a rodovia por si só já representa grandes riscos por causa das curvas acentuadas.

Diante o exposto, e interessado no bem estar de todos, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta Indicação, transformando-a em uma solicitação desta Egrégia Câmara Municipal.

Esperamos que o Executivo Municipal acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das sessões, 16 de março de 2015.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador